

**COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.**

CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.300.565.79-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local:** 10 de setembro de 2025, às 10:00, na sede da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** João Urbano Nassar – Presidente; Paulo Urbano Nassar – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) as alterações do Código de Ética e Conduta da Companhia; e (ii) as alterações da Política de Gerenciamento de Riscos.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram adotadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. Aprovar as alterações realizadas no Código de Ética e Conduta da Companhia, com o objetivo de atualizar e conciliar com outros instrumentos de governança e adequar às práticas realizadas pela Companhia.
    - 5.1.1. O Código de Ética e Conduta ora aprovado, será disponibilizado na rede mundial de computadores nas páginas eletrônicas da Companhia ([www.ri.cobasi.com.br](http://www.ri.cobasi.com.br)) e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), quando aplicável.
  - 5.2. Aprovar as alterações realizadas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, com o objetivo de atualizar e conciliar com outros instrumentos de governança e adequar às práticas realizadas pela Companhia.
    - 5.2.1. A Política de Gerenciamento de Riscos ora aprovada, será disponibilizado na rede mundial de computadores nas páginas eletrônicas da Companhia ([www.ri.cobasi.com.br](http://www.ri.cobasi.com.br)) e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), quando aplicável.
- 6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros Presentes:** Paulo Urbano Nassar; Ricardo Urbano Nassar; João Urbano Nassar; Germán Pasquale Quiroga Vilardo; e Cristiano Goia Lauretti.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**João Urbano Nassar**  
Presidente

---

**Paulo Urbano Nassar**  
Secretário